



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 038/2021  
DE 31 de dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
LEGAIS À SERVIDORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços legislativo-administrativos desta Câmara Municipal, bem como o atual trabalho remoto que vem sendo realizado por uma das servidoras da Secretaria Legislativa, frente à sua gravidez, o que amplia a carga de trabalho presencial para as demais assistentes legislativas e autoriza a manutenção em serviço de servidores apto a realizar as atribuições do setor legislativo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, **DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 15/08/2020 a 14/08/2021, em **um único período**, na seguinte forma:

a) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário;

b) Concessão de 20 (vinte) dias de férias a serem gozadas no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;

**Art. 2º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

  
**DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 55 do livro competente 13 (treze).